



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedido de Informação nº 11/2026

Autoria: Bancada Progressista

Entrada: 21 de agosto de 2026.

A Bancada Progressista, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal Pedido de Informação acerca da regulamentação da Lei Municipal nº 2.943, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza a fixação de placa informativa nas residências em que habitem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo:

1. A Lei Municipal nº 2.943/2025 necessita de regulamentação para sua aplicação? Em caso positivo, qual o motivo pelo qual, até o momento, não foi regulamentada?
2. Existe previsão para a regulamentação da referida lei? Em caso positivo, informar a previsão.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo e esclarecer a situação da Lei Municipal nº 2.943/2025, devidamente sancionada em 23 de dezembro de 2025.

Considerando que a autora da legislação também apresentou Projeto de Indicação contendo modelo da placa, buscando contribuir para a futura regulamentação da matéria, entende-se pertinente esclarecer quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo e, especialmente, se há necessidade de regulamentação e, em caso positivo, por qual razão ela ainda não foi realizada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O presente pedido não busca determinar a execução administrativa da política ou interferir na competência do Poder Executivo, mas tão somente obter esclarecimentos quanto à regulamentação de uma lei municipal já sancionada.

Terra de Areia, 21 de agosto de 2026.

Bancada Progressista:

Josuel Schneiger _____

Márcio Ferrari _____

Mônica de Souza _____